



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025.

Edição nº 016/2025

EXTRATO DE CONTRATO

- Contrato N° 017/2025

Partes: Município e EMPREITEIRA E CONSTRUTORA TORRESMO LTDA

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obra para manutenção e reparo de calçamento e bocas de lobo das vias públicas do Município de Ibiaçá – RS. Chamamento Público Credenciamento 003/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

- Contrato N° 018/2025

Partes: Município e MECÂNICA PESADA HIDROMAKI LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços e substituição de componentes mecânicos do sistema de freios e do sistema de ar condicionado da Pá Carregadeira Powerzz Modelo 956E – Ano 2018, de propriedade do Município de Ibiaçá – RS.

Valor: R\$ 10.613,00 (dez mil seiscentos e treze reais), referente aos materiais e R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) referente aos serviços, totalizando R\$ 14.113,00 (quatorze mil cento e treze reais).

EXTRATO DE CONTRATO

- Contrato N° 015/2025

Partes: Município e JOACIR BALDIN

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços e substituição de componentes mecânicos na Camionete Ford – Modelo F350 G – Ano/Modelo 2007/2007 – Placa AOV-0652, de propriedade do Município de Ibiaçá – RS.

Valor: R\$ 23.999,00 (vinte e três mil novecentos e noventa e nove reais), referente aos materiais e R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) referente aos serviços, totalizando R\$ 29.499,00 (vinte e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais).

EXTRATO PARCERIA VOLUNTÁRIA

TERMO DE FOMENTO N.º 004/2025

CONTRATADO: CLUBE ESPORTIVO, RECREATIVO, CULTURAL E BENEFICENTE – VETERANOS DE IBIAÇÁ

OBJETO: O presente Termo de Fomento, tem por objeto o repasse financeiro para o CLUBE ESPORTIVO, RECREATIVO, CULTURAL E BENEFICENTE – VETERANOS DE IBIAÇÁ, para auxiliar na ampliação e reforma da sede do Clube.

REPASSE FINANCEIRO: O valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única a ser repassada após publicação do presente Termo de Fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 31, da lei Federal nº 13.019/14.

Prestação de Contas: Deverá ser realizada de acordo com o que reza o Decreto Municipal nº 1836, de 12 de maio de 2017.

Ibiaçá RS, 23 de janeiro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças